

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmcclevelandia@gmail.com

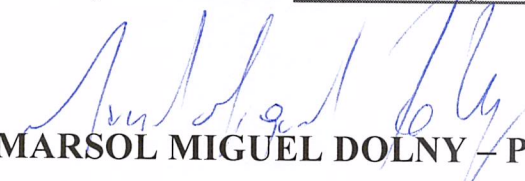
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

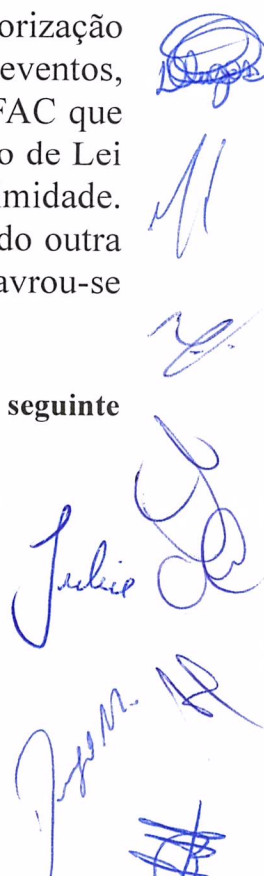
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

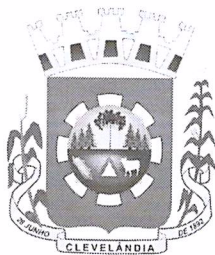
Aos cinco dias do mês de maio de 2025, as 20h30m, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **MARSOL MIGUEL DOLNY-PSD, PRESIDENTE, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU - PSDB, CINARA BORGES DE SOUZA-PSD, CAMILA LOYOLA DANELUZ-REPUBLICANOS, CRISTIANO DLUGOSS - PSD, DIEGO ALCIDES MARTIGNONI - PODEMOS, HENRIQUE DALL'ASTA - MDB, JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL-REPUBLICANOS E MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCÊNCIO- PL.** O Senhor Presidente declarou aberta a sessão designando a Vereadora Camila Loyola Daneluz para proceder a leitura do texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente passou de imediato a Ordem do dia, submetendo o Projeto de Lei nº 004/2025-L a 2ª discussão. Durante a discussão o vereador Cristiano que foi um dos autores da emenda aprovada na sessão ordinária reportou-se dizendo que apresentaram a mesma pela segurança da população em geral, pois todas as bebidas com exceção da água envasada em recipiente plástico deverão ser servidas em copos plásticos ou biodegradável. E também fica tranquilo, pois, este projeto em seu artigo 4º fica claro que em eventos organizados pelo município ou por terceiros em espaços públicos, a venda de bebidas alcoólicas dependerá de autorização específica da Prefeitura, portanto não será liberado para todos os eventos, sendo observado o tipo de evento e também o horário, a exemplo da FAC que inicia cedo e termina cedo onde poderá ser vendido. O presente Projeto de Lei foi submetido a 2ª discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 12 do corrente, no horário regimental. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.

O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico “ <https://www.youtube.com/@camaraclevelandia>”


MARSOL MIGUEL DOLNY – PSD- PRESIDENTE


CINARA BORGES DE SOUZA – PSD- VICE-PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

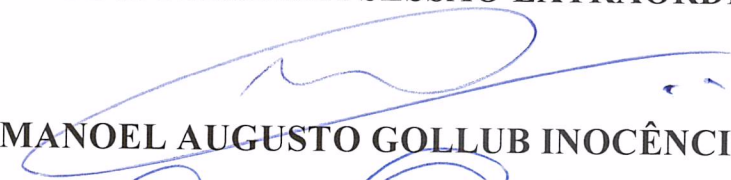
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

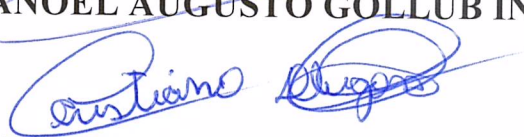
e-mail- cmcclevelandia@gmail.com

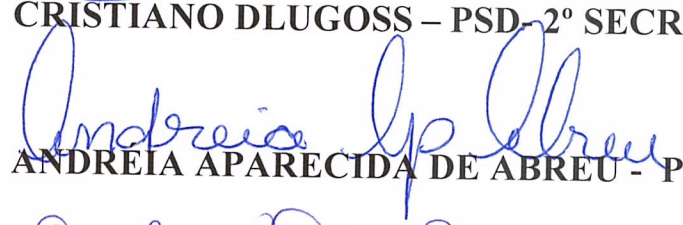
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 05.05.2025.PG02

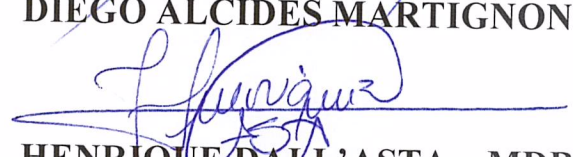

MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCÊNCIO – PL- 1º SECRETÁRIO

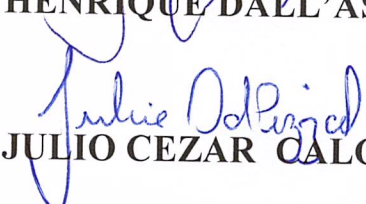

CRISTIANO DLUGOSS – PSD- 2º SECRETÁRIO


ANDREIA APARECIDA DE ABREU - PSDB


CAMILA LOYOLA DANELUZ – REPUBLICANOS


DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PODEMOS


HENRIQUE DALL'ASTA – MDB


JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL-REPUBLICANOS